



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 061/2014.

“DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO E BAIXA DE BENS MÓVEIS, MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração de realização da Alienação de Veículos e suas respectivas Baixas no sistema de registro patrimonial;

CONSIDERANDO o exposto no art. 150, *caput*, da Lei Orgânica Municipal e no art. 17, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Câmara de Vereadores no Projeto de Lei nº 035/2014, que tratava da autorização para alienação de bens móveis municipais, demonstrando a desnecessidade de autorização legislativa para o ato;

CONSIDERANDO POR FIM que o primeiro Leilão nº 001/2014, logrou êxito em apenas 02 (dois) itens e a extrema necessidade de se realizar novo processo, seguem abaixo novos valores com redução de 30% (trinta por cento), conforme previsão legal;

DECRETA:

Art. 1º - Os bens móveis abaixo descritos serão objeto de alienação e baixa, conforme avaliação anexa (doc. 01), mediante processo de licitação na modalidade leilão, respeitando-se os prazos e condições legais expressos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

ITEM	Nº PATR.	DESCRIÇÃO	PLACA	VALOR AVALIADO
01	300	Ônibus Mercedes Benz ano/mod. 1977	BFY-0006	R\$ 3.213,00
02	452	Ônibus Mercedes Benz ano/mod. 1977	BFY-0016	R\$ 15.708,00
03	493	Saveiro CL VW ano/mod. 1995	BFY-0010	R\$ 4.400,70
04	1266	Ônibus Mercedes Benz OF1318 ano/mod. 1991	BXI-8526	R\$ 9.842,00
05	1270	Ônibus Mercedes Benz OF1318 ano/mod. 1991	BWA-1502	R\$ 11.704,00
06	1588	Fiat Uno Mille Fire ano/mod. 2004	BNZ-7221	R\$ 7.687,01
07	2382	Caminhão Mercedes Benz L 708 ano/mod. 1987	CBS-8402	R\$ 14.305,01
08	1879	Trator Agrícola rodas TS110 4x4 - New Roland	-	R\$ 39.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

09	2385	IMP/Peugeot 504D ano 1993 mod. 1994	BQW-6956	R\$ 3.209,11
10	2387	Parati CL VW ano/mod. 1995	BRZ-4107	R\$ 5.581,44
11	2388	Parati CL VW ano/mod. 1989	BVZ-9012	R\$ 3.457,78
12	3057	Fiat Elba Weekend IE ano/mod. 1996	GBG-0045	R\$ 5.019,46
13	3059	Fiat Elba 1.6 IE ano/mod. 1995	BRZ-0923	R\$ 5.148,19
14	3106	Camionete Chevrolet Lumina APV ano/mod. 1992	BEC-9292	R\$ 7.920,51
15	-	Parati VW CL ano/mod. 1989	CDZ-1643	R\$ 3.457,78

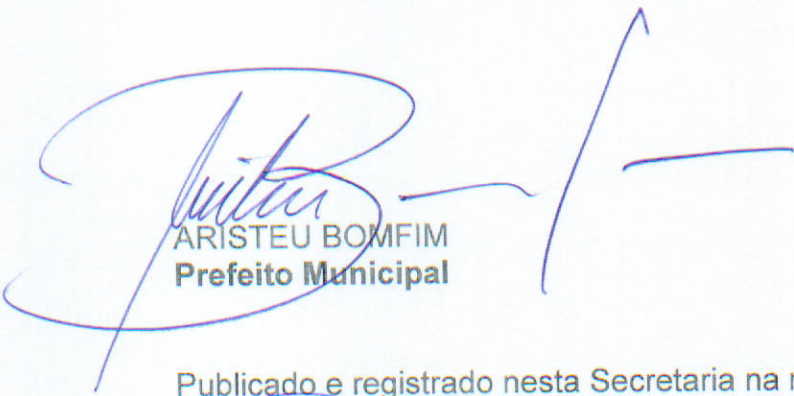
Parágrafo único – Os bens não arrematados serão reavaliados e poderão ser alienados por preços inferiores aos descritos acima, para sua devida aceitabilidade às condições comerciais.

Art. 2º - Os valores provenientes das vendas dos bens acima descritos deverão ser alocados em conta receita a ser definida pelo Setor de Contabilidade, compondo as dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Echaporã - SP, em 27 de Novembro de 2014.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário